

POLÍTICA DE PATROCÍNIOS E DOAÇÕES

Objetivo:

Esta Política tem o objetivo de difundir a postura de integridade e transparência da Strata criando um regramento institucional na promoção de patrocínios e doações visando garantir a conduta adequada de seus colaboradores frente à legislação, as diretrizes gerais da empresa e aos preceitos de seu Código de Conduta. Com caráter preventivo, o colaborador deverá pautar seu comportamento nas premissas dessa Política diante de eventuais situações que possam gerar dúvidas bem como reprimir quaisquer práticas contrárias que possam comprometer a empresa.

Abrangência:

Todos os colaboradores da empresa desde estagiários até a alta direção bem como fornecedores e prestadores de serviços. Essas orientações deverão ser seguidas em todos os negócios que a empresa atue ou venha a atuar e em todos os seus escritórios, obras e relacionamentos corporativos.

Definições e Conceitos importantes:

- Política: conjunto de regramentos e diretrizes estabelecidos pela empresa para nortear a conduta de seus colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço.
- Agente Público: quem exerce função pública. Equipara-se a agente público quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da Administração Pública.
- Patrocínio: pagamento de valores financeiros (diretamente ou através de permuta) a uma instituição ou evento para divulgar a marca e estreitar o relacionamento da empresa com seus clientes, fornecedores e com a sociedade em geral.
- Doação: ato de dar alguma coisa a favor de alguém, algum grupo ou alguma causa específica.

Diretrizes Gerais:

- Todas formas de corrupção, ativa ou passiva com fornecedores, prestadores de serviços, clientes e demais pessoas com as quais a Strata mantém relações são, veementemente, rechaçadas pela Diretoria e passíveis de severas punições aos envolvidos.

- É obrigação de todos os empregados observarem o que está contido nessa Política, praticando e promovendo a sua aplicação em toda e qualquer ação ou negócio que envolva interesses da Strata. O desconhecimento da Política não serve de justificativa para nenhum ato ou omissão.
- A divulgação dessa Política é de responsabilidade de todas as lideranças da empresa que devem discutir o documento com seus liderados e fazer chegar as informações aqui descritas a todos os funcionários da empresa.

Diretrizes Específicas:

- Eventuais doações e patrocínios serão realizados com o mais elevado padrão de transparência, integridade e legalidade.
- Eventuais patrocínios devem ser aplicados em contexto de ações de marketing com o intuito de fortalecimento da marca.
- A Strata Engenharia não realiza doações a políticos, candidatos e partidos políticos.
- A empresa e seus colaboradores devem contemplar aspectos altruístas na definição de doações de bens e recursos visando sempre ações de relacionamento com a comunidade na qual está inserida e geração de bem estar àquela população.
- São vedadas que as doações e patrocínios com a finalidade de se obter vantagem inadequada ou influenciar a ação de qualquer pessoa, seja agente público, fornecedor, cliente, dentre outros.

Canais de Denúncia:

Quaisquer práticas que possam ser lesivas a essa Política podem/devem ser comunicadas imediatamente em qualquer uma das seguintes esferas:

- Diretamente ao superior imediato
- Canal de Ouvidoria da Strata
- Canal de Denúncia da Strata

Sanções e Penalidades:

Eventuais infrações devem ser responsabilizadas diretamente àqueles que as cometeram. Aos infratores poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- Advertência verbal
- Advertência escrita
- Suspensão
- Demissão sem justa causa
- Demissão por justa causa
- Abertura de Processo Civil ou Criminal

Essas penalidades serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações, não obedecendo à ordem em que se encontram descritas acima, observando-se os princípios de justiça. Os casos omissos serão tratados pelo Comitê de Ética da Empresa.

